

P.I 20.525.730-6

TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO, DO PLANO DE TRABALHO E DO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 084/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, com Sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1837, Siqueira Campos-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.919.083/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ HENRIQUE GERMANO**, portador do CPF/MF sob o n.º 278.117.609-59, com domicílio na Rua Marechal Deodoro, nº 1837, Siqueira Campos-PR, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 084/2022, que tem por objeto *“CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE ESPERA NO AERÓDROMO AGUINALDO PEREIRA DE LIMA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS- PR - BALIZAMENTO*

P.I 20.525.730-6

NOTURNO NO AERÓDROMO AGUINALDO PEREIRA DE LIMA, Coordenadas Iniciais: 620170/738131'9, Cabeceira Latitude Longitude 10 23°40'27.44"S 49°49'16.27"W 28 23°40'29.91"S 49°48'34.82"W, Área de Táxi 23°40'24.9"S 49°49'10.1"W 23°40'25.1"S 49°49'07.1"W, 23°40'26.3"S 49°49'07.3"W, 23°40'26.3"S 49°49'09.3"W, 23°40'27.3"S 49°49'09.4"W, 23°40'27.2"S 49°49'10.3"W, **SALA DE ESPERA DO AERÓDROMO AGUINALDO PEREIRA DE LIMA**, Latitude 23°40'24.25"S, Longitude 49°49'8.32"O, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 133/138 (mov. 54) e Parecer Técnico de fls. 139/141 (mov.55).

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº. 20.525.730-6, com amparo na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Estadual nº. 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do projeto de balizamento, o alinhamento do valor do Convênio ao novo valor da obra, readequação do cronograma físico-financeiro e do Plano de Trabalho, sem alteração dos percentuais dos partícipes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificado no presente protocolado, conforme o Ofício 291/2023-GAPRE (fl. 2 mov. 2) e justificativa (fl. 7 mov. 7) do Prefeito de Siqueira Campos, da manifestação do fiscal do Convênio de fl. 60 (mov. 34), informação do DFIL/SEIL de fls. 68/70a (mov. 42) e consoante autorização do Diretor Geral da Secretaria de Infraestrutura e Logística de fl. 70 (mov.42).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 68/70a (mov. 42) e planilha orçamentária atualizada de fls. 29/34a (mov. 17/18), a atualização do orçamento apresentou valor inferior ao da celebração do Convênio. Considerando a celebração do pretense aditivo, o valor do Convênio passará de **R\$ R\$ 1.819.351,01 para R\$ 1.761.509,58, sendo R\$ 1.508.732,96 de aporte do Estado e R\$ 252.776,62 de contrapartida municipal**, com redução de **R\$ 57.841,43**, sem alteração das proporções iniciais estabelecidas na formalização do Convênio.

Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste não será alterada, ou seja, 85,65% de aporte do Estado e 14,35% de contrapartida municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

P.I 20.525.730-6

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 52 (mov. 31).

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 53/58a (mov. 32).

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 25 de agosto de 2023.

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

LUIZ HENRIQUE GERMANO

Prefeito de Siqueira Campos

Documento: **084.2.2022_Siqueira_Campos_reducao_20.525.7306.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 25/08/2023 12:05, **Luiz Henrique Germano** em 25/08/2023 15:13.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 25/08/2023 13:04 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **20.525.730-6** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 25/08/2023 11:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e3712ff274464c172994e2165078d78b.

No Diário Oficial do Estado, Indústria, Comércio & Serviços, nº 11382 de 31/03/2023, página 08, referente ao Extrato do 4º Termo Aditivo de Prorrogação da Empresa PH Recursos Humanos Eireli, Contrato nº 51/2021, Cláusula Terceira, do valor dos postos onde se lê: R\$ 2.264.200,43 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos reais e quarenta e três centavos) leia-se: 2.256.112,33 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e doze reais e trinta e três centavos).
PROTOCOLO: 20.036.138-5
As alterações foram feitas no protocolo 20.639.707-1.

92531/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.525.730-6 apenso ao PI 15.795.048-7
DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 084/2022
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Siqueira Campos
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do projeto de balizamento, o alinhamento do valor do Convênio ao novo valor da obra, readequação do cronograma físico-financeiro e do Plano de Trabalho, sem alteração dos percentuais dos participantes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificado no presente protocolo, conforme o Ofício 291/2023-GAPRE (fl. 2 mov. 2) e justificativa (fl. 7 mov. 7) do Prefeito de Siqueira Campos, da manifestação do fiscal do Convênio de fl. 60 (mov. 34), informação do DFIL/SEIL de fls. 68/70a (mov. 42) e consoante autorização do Diretor Geral da Secretaria de Infraestrutura e Logística de fl. 70 (mov. 42).
DO VALOR: Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 68/70a (mov. 42) e planilha orçamentária atualizada de fls. 29/34a (mov. 17/18), a atualização do orçamento apresentou valor inferior ao da celebração do Convênio. Considerando a celebração do pretenso aditivo, o valor do Convênio passará de R\$ R\$ 1.819.351,01 para R\$ 1.761.509,58, sendo R\$ 1.508.732,96 de aporte do Estado e R\$ 252.776,62 de contrapartida municipal, com redução de R\$ 57.841,43, sem alteração das proporções iniciais estabelecidas na formalização do Convênio.
Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste não será alterada, ou seja, 85,65% de aporte do Estado e 14,35% de contrapartida municipal.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 52 (mov. 31).
DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 53/58a (mov. 32).
DATA: 25 de agosto de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

92750/2023

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, A PUBLICAÇÃO DO EDITAL PE 146/2023, O QUAL PODERÁ SER ACESSADO NOS SITES: <https://www.gov.br/identificador> Nº 146/2023, E <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> IDENTIFICADOR Nº 146/2023, UASG 456793, E OS AUTOS DO PROCESSO NA CPL, AV. PREFEITO LOTHÁRIO MEISSNER, Nº 350, CURITIBA - PARANÁ, TELEFONE (41) 3360-6742. PROTOCOLO Nº 20.197.299-0. REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 01 ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 2.671.917,50. ABERTURA DIA 13/09/2023, ÀS 09H00. ATO DE AUTORIZAÇÃO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO), EM 11/08/2023, CONFORME DESPACHO Nº 3900/2023.

KARIN STOPINSKI
PREGOEIRA
CURITIBA, 29 DE AGOSTO DE 2023.

92369/2023

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023	
PROTOCOLO Nº	20.453.801-8
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	Retifica-se o nome da contratada para: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. CNPJ: 03.612.312/0004-97
OBJETO	Espessante alimentar, USO: Gelificação de líquido.
VALOR	R\$ 2.934,72 (dois mil e novecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 28/08/2023.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no artigo 75, Inciso VIII, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

92558/2023

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2023	
PROTOCOLO Nº	20.765.153-2
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME CNPJ: 20.740.209/0001-07
OBJETO	Fórmula infantil à base de 100% de amino-ácidos livres com (TCM - ALFAMINO), Lata 400 g.
VALOR	R\$ 13.608,00 (treze mil e seiscentos e oito reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 28/08/2023.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Estadual n.º 14.133/2021.

92625/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
EXTRATO DE ATA SRP	
A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada: ATA SRP Nº 114/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 114/2023 PROTOCOLO Nº 20.295.766-8 OBJETO: Aquisição de Medicamento Diversos ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná AUTORIZADO: em 08/08/2023 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br Curitiba, 29 de agosto de 2023	
Nataly Malfatti Coordenador de Governança em Aquisições Secretaria de Estado da Saúde do Paraná	

92478/2023

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2023	
PROTOCOLO Nº	20.585.384-7
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.029.372/0003-02
OBJETO	Aquisição de peça Gen7 Value ICN with Dolphin Card em equipamento de Ressonância Magnética - Marca GE modelo 1.5T BRZ Signa Explorer Fixed número do serial R11345 ID MRR11375
VALOR	R\$ 157.226,48 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais, quarenta e oito centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 25/08/2023.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

92537/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2020	
Autoridade autorizou	que Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE